



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL N.º 2.806, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CANDIOTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Candiota, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2026, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 154.459.434,00 (Cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

Administração Direta	154.459.434,00
<i>Receitas Correntes</i>	143.091.134,00
<i>Receitas de Capital</i>	718.300,00
<i>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</i>	10.650.000,00
Total Geral	154.459.434,00

Art. 3º A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “programas de trabalho” e “natureza da despesa”, integrantes desta lei, e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	6.301.000,00
02 - Judiciária	1.400.000,00
04 - Administração	42.945.439,58
08 - Assistência Social	7.988.990,50
09 - Previdência Social	13.400.000,00
10 - Saúde	24.850.197,58
12 - Educação	41.785.124,34
13 - Cultura	1.863.863,00
15 - Urbanismo	105.056,00
17 - Saneamento	14.496,00
20 - Agricultura	2.281.322,00
26 - Transporte	4.832,00
27 - Desporto Lazer	20.113,00
99 - Reserva de Contingência	11.499.000,00
Total Geral	154.459.434,00

POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	6.301.000,00
061 - Ação Judiciária	1.400.000,00
091 - Defesa da Ordem Jurídica	1.339.128,00
122 - Administração Geral	90.659.063,58
126 - Tecnologia da Informatização	160.000,00
241 - Assistência ao Idoso	50.000,00
244 - Assistência Comunitária	596.800,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	13.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

301 - Atenção Básica	6.663.010,08
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.440.000,00
361 - Ensino Fundamental	14.081.182,34
364 - Ensino Superior	1.208,00
365 - Educação Infantil	204.832,00
367 - Educação Especial	4.271.472,00
392 - Difusão Cultural	114.831,00
451 - Infraestrutura Urbana	62.791,00
452 - Serviços Urbanos	42.265,00
512 - Saneamento Básico Urbano	14.496,00
606 - Extensão Rural	14.690,00
608 - Promoção de Produção Agropecuária	77.452,00
695 - Turismo	8.456,00
782 - Transporte Rodoviário	4.832,00
812 - Desporto Comunitário	20.113,00
999 - Reserva de Contingência	11.499.000,00
Total Geral	154.459.434,00

POR PROGRAMA

1 - Ação Legislativa	6.301.000,00
4 - Gestão da Política de Convênios	3.704.443,00
5 - Tecnologia da Informação	160.000,00
6 - Bloco de Atenção Básica	2.390.999,58
8 - Bloco Média e Alta Complexidades	348.000,00
9 - Bloco Vigilância em Saúde	166.597,00
10 - Bloco Assistência Farmacêutica	75.000,00
11 - Bloco Gestão do SUS	16.000,00
12 - Amparo Assistencial à Criança e Adolescente	30.000,00
13 - Desenvolvimento da Cultura	116.831,00
14 - Reserva de Contingência	1.449.000,00

LUIZ CARLOS
FOLADOR:58
565779068

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
FOLADOR:58565779068
CPF: 0188.016171-01, CNPJ: 94.702.818/0001-08
PP: A1, OU: Presencial, CU: 31301140000179
E: LUIZ CARLOS@CANDIOTA.RS.GOV.BR, CN: LUIZ CARLOS
FOLADOR:58565779068
Data: 2025.01.20 10:08:50 -0300
Local: Candiota
Versão: 2025.2.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15	- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.238.638,00
16	- Fomento à Educação Superior	1.208,00
17	- Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	23.450.000,00
18	- Administração dos Recursos Financeiros - Estadual	1.868.001,00
19	- Administração dos Recursos Financeiros - Federal	995.048384
20	- Cultura e Esporte	18.113,00
21	- Gestão Administrativa	107.635.082,58
22	- Gestão Agropecuária	849.616,00
23	- Fomento do Turismo	8.456,00
24	- Moradias Populares	386.400,00
38	- Fundo Municipal de Defesa do Estatuto da Pessoa Idosa	50.000,00
39	- Assistência Social	20.000,00
68	- Piso Salarial da Enfermagem	200.000,00
92	- Obras e Instalações	1.337.000,00
96	- Custeio de Atenção Básica	1.600.000,00
97	- Prevenção HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS	5.000,00
98	- Aquisição Equip. E Mobiliário RBC	13.000,00
99	- Bloco de Benefícios Eventuais - FEAS	5.000,00
103	- Ações de Busca Ativa Escolar	11.000,00
104	- Vereador Mirim e Juvenil	10.000,00
Total Geral		154.459.434,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

131.108.251,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.052.159,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.056.092,41
DESPESAS DE CAPITAL	11.852.182,59
INVESTIMENTOS	5.352.061,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.500.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	121,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	11.499.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	11.499.000,00
Total Geral	154.459.434,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 - Câmara de Vereadores	6.301.000,00
02.00 - Secretaria Geral de Governo, Indústria e Comércio	2.834.760,62
03.00 - Procuradoria Jurídica	2.739.733,00
04.00 - Secretaria de Meio Ambiente	2.774.429,00
05.00 - Secretaria de Administração e Finanças	15.769.642,00
06.00 - Secretaria de Planejamento	1.818.251,00
07.00 - Secretaria de Educação	42.845.555,30
08.00 - Secretaria de Saúde	24.852.613,58
09.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	7.991.185,50
10.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	15.094.172,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude	1.883.976,00
12.00 - Secretaria de Agropecuária	2.581.322,00
13.00 - Secretaria de Turismo	809.494,00
14.00 - Reserva de Contingência	1.449.000,00
15.00 - Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	23.450.000,00
16.00 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher	1.264.300,00
Total Geral	154.459.434,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 4º Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 5º O Poder Executivo está autorizado a:

a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.

b) abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da lei 4320/64.

c) abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

d) abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

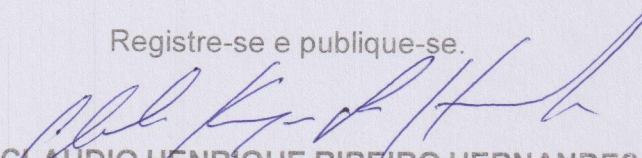
Art. 6º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 20 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS
FOLADOR: 5856
5779068
LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
FOLADOR 5856779068
NF: C=BR; O=C=Brasil; OU=Certificado Digital PF
A3; OU=Presencial; OU=3133140000176; OU=AC
SingularID Múltipla; CN=LUIZ CARLOS
FOLADOR 5856779068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.20 10:28:03:00
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

Registre-se e publique-se.


CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO HERNANDES
Chefe de Gabinete